



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

REQUERIMENTO 030/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, **solicitando as razões e motivos pelos quais, até o presente momento, a Unidade de Tratamento de Resíduos (UTR) local não está devidamente guarnecida com telas protetoras. Sem prejuízo, solicita-se intervenção efetiva neste sentido, a fim de evitar problemas de cunho ambiental, com a disseminação de plástico no meio ambiente.**

JUSTIFICATIVA

A geração de resíduos sólidos pelas atividades humanas é vista como um dos principais problemas ambientais em todo o mundo, evidenciando, cada vez mais, a importância do seu gerenciamento com soluções para redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, e com a disposição final ambientalmente correta dos rejeitos.

Ocorre que, a UTR local, até o momento, não está guarnecida com telas em sua extensão, ocasionando que, especialmente, resíduos plásticos se espalhem pelas propriedades vizinhas, bem como, pela força dos ventos, tenha como destino final alguma mata ou córrego nas proximidades.

Apesar de práticas, gratuitas e presentes em praticamente toda compra do consumidor, as sacolinhas possuem alto custo ambiental, pois produzidas a partir de

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradcodapolis.ms.gov.br

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 110

Em 08 de 09 de 2021

Fliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 14 de 09 de 2021

Ordem de BNP

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

petróleo ou gás natural (recursos naturais não-renováveis), depois de usadas, em geral por uma única vez, acaso descartadas de maneira incorreta, levam cerca de 450 anos para se decompor. Nesse tempo, podem, além de poluir água e solo, acabar engolidas por animais.

Dessa forma, prezando pela conservação do meio ambiente, roga-se pela instalação de telas de proteção no entorno da UTR.

Derradeiramente, friso que as informações a serem prestadas são essenciais à elucidação dos membros deste parlamento, visando dar cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal e, a ação imediata do Poder Executivo, visa reduzir os impactos ambientais negativos ocasionados pela produção de resíduos sólidos.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 08 de setembro de 2021.


FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador - PSD